

LEI Nº 1 9 6 2, de 16 de abril de 1 971

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPORAÇÃO MUSICAL
UNIÃO PORTOFELICENSE .

SÉRGIO BETTIOL, Prefeito do Município de Pôrto Feliz,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte lei 8ª

ART. 1ª - Fica declarada de utilidade pública a " CORPORAÇÃO
MUSICAL UNIÃO PORTOFELICENSE " , desta cidade .

ART. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 16 de abril -
de 1971 .



Sérgio Bettiol
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 16 de abril
de 1 971 .



José Antônio da Moraes
Secretário em exercício